## **DECRETO**

N°. 018/2011

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA NA FORMA DO EDITAL Nº 001/2011 DE 17.02.2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município art.113,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica homologado o processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, objeto do Edital nº 001/2011, realizado por esta Prefeitura, destinado ao preenchimento dos cargos constantes do referido edital e que integra este decreto.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra – BA., 25 de abril de 2011.

**ARTUR SILVA FILHO** 

Prefeito Municipal